

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra - Bahia.

DECRETO Nº. 004/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1°. Ficam exonerados todos os ocupantes dos cargos de Coordenador Pedagógico, Supervisor Pedagógico, Assessor de Planejamento, Assessor Técnico Pedagógico, e Inspetor Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra-BA., 21 de janeiro de 2013.

Artur Silva Filho Prefeito Municipal.